



RESOLUÇÃO 009/2025

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS MENSALIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DA FEA

O Presidente do Conselho Curador da FEA, Dr. Antonio Gilberto Pighinelli Junior, juntamente com a Diretora Executiva da Fundação Educacional Araçatuba, Professora Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

Considerando a decisão aprovada pelo Conselho de Curadores na 565ª Reunião do Conselho, realizada no dia 27/11/2024;

Considerando que os funcionários e professores da FEA tiveram reajuste de 5,0% nos salários a partir de Março de 2025, que as despesas em geral da instituição tiveram um incremento significativo.

RESOLVEM:

Artigo 1º. - Reajustar as mensalidades dos Cursos de Administração, Ciências Econômicas, Direito, Pedagogia e Psicologia da FAC-FEA, em **6,0%**;

Artigo 2º. – Manter o desconto de pontualidade para todos os demais semestres em **5%**; e manter o desconto de ingressante de **10%** para alunos dos primeiros anos de todos os cursos; manter o desconto de **15%** para alunos que possuem convênio; e manter o desconto de **25%** para os alunos egressos FAC-FEA;

Artigo 3º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Araçatuba, 28 de novembro de 2025.

Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da FEA

Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala
Diretora Executiva da FEA